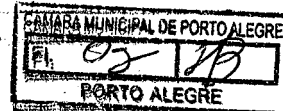




Câmara Municipal de Porto Alegre



PROC. N° 1947/17
IND N° 47

Senhor(a) Presidente(a):

O Vereador que esta subscreve requer a Vossa Excelência que, após os trâmites regimentais, com fundamento no art. 96 do Regimento deste Legislativo e no parágrafo único do art. 55 da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, seja encaminhada a seguinte

INDICAÇÃO

Ao

Poder Executivo Municipal,

Conforme segue:

Criação do cartão eletrônico do trabalhador desempregado, que dá direito à isenção da tarifa do transporte coletivo no âmbito municipal.

JUSTIFICATIVA

Esta Indicação, tem por objetivo a realização pelo Executivo, a criação de um cartão eletrônico para os trabalhadores desempregados, que lhes darão direito à isenção da tarifa do transporte coletivo no âmbito municipal.

A cada mudança negativa no cenário econômico, devido ao comportamento cíclico de economia, ocorrem diversos impactos negativos, em especial, a inflação e o desemprego. Nessas circunstâncias, as pessoas que mais são afetadas com esses efeitos negativos são aqueles trabalhadores que possuem baixa renda, comprometendo as suas condições de vida, ou pela redução do seu poder de compra, devido a inflação, ou devido ao desemprego, causado pela retração da economia, que acaba fechando postos de trabalho, como consequência do fechamento das empresas.



Câmara Municipal de Porto Alegre

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
Fl. 03 17
PORTO ALEGRE
PROC. N°
IND N°

Fl. 2

Neste sentido, o efeito mais impactante na vida do trabalhador é o desemprego. O desemprego, afeta diretamente a renda do trabalhador, dificultando o acesso dele e sua família ao consumo básico, o que acarreta o comprometimento do seu limitado patrimônio, levando o trabalhador e a sua família ao endividamento, o que irá gerar malefícios econômicos e psicológicos aos trabalhadores, contrariando o conceito de Trabalho Decente da Organização Internacional do Trabalho (OIT), no qual, o Brasil é um dos signatários.

Diante disso, a busca do emprego ao trabalhador, não é apenas a busca por um salário, mas o direito ao consumo básico que garantirá dignidade para ele e sua família. Porém, essa busca torna-se difícil, quando o trabalhador não possui recursos suficientes para garantir seu direito de ir e vir, por meio do transporte coletivo, o que garantiria ao trabalhador os meios necessários para a busca de um novo emprego.

Dessa forma, espera-se que o município de Porto Alegre possa contribuir com os trabalhadores na busca do emprego, garantindo aos empregados, as condições mínimas de dignidade para a conquista do Trabalho Decente em nossa cidade.


Cláudio Janta
Líder da Bancada do Solidarietà